

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de Setembro de 2007



Série

Número 165

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 15/2007
Aviso

MUNICÍPIO DE MACHICO
Anúncio rectificativo

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 03/09/2007:

- Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com DUARTE PAULO MARQUES ALVES, para frequentar nos Serviços Dependentes do Secretário Regional da Secretaria Regional do Equipamento Social, o estágio, por um período de seis meses, necessário ao ingresso na carreira de técnico de informática, na categoria de Técnico de Informática-Adjunto, Nível 1, com a remuneração mensal correspondente ao índice 189, constante do mapa I, anexo ao estatuto das carreiras do pessoal de informática, acrescida do subsídio de refeição.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Setembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 03/09/2007:

- Foi autorizada a reclassificação profissional, por conveniência da Administração, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, da Auxiliar de cantina e cafetaria, DÉLIA MARIA VIEIRA FERNANDES CÂMARA, na categoria de Cozinheiro, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, desta Secretaria Regional, nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005 e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea e) do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, n.ºs 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Setembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 15/2007**

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Sónia Maria Mendes de Abreu, integrada na Carreira de Enfermagem, requereu Equiparação a Bolseira para frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny, de acordo com

o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que, pelo Despacho n.º 3/2007, de 11 de Maio, desta Secretaria Regional, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 83, essa mesma equiparação foi por mim concedida;

Considerando que Sónia Maria Mendes de Abreu requereu a anulação da equiparação a bolseira que lhe foi concedida, por não se encontrar a frequentar o curso supra referido;

Considerando que a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos nada tem a opor ao pedido de anulação;

Considerando que o Serviço Regional de Saúde, EPE também nada tem a opor ao pedido de anulação;

Nestes termos e ao abrigo do artigo 70, n.º 2, conjugado com o artigo 69, al. f) da Lei 13/91, de 5 de Junho, revisto pela Lei 130/99, de 21 de Agosto, e alterado pela Lei 12/2000, de 21 de Junho, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, determino a anulação dos efeitos do Despacho n.º 3/2007, de 11 de Maio, desta Secretaria Regional, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 83 que concedeu à funcionária Sónia Maria Mendes de Abreu, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, equiparação a bolseira para frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem Reabilitação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL
E BOMBEIROS DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de 17 de Julho de 2007 de Sua Excelência o Secretário Regional dos do Equipamento Social e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 31 de Julho de 2007:

Nélia Maria Gonçalves Pereira Abreu, Chefe de Secção do quadro de Pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social - Direcção Regional de Geografia e Cadastro, autorizada a sua transferência para idêntico lugar do quadro de Pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

A transferência produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, 31 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

MUNICÍPIO DE MACHICO
Anúncio rectificativo

“AQUISIÇÃO DE FUNDOS DOCUMENTAIS PARA A BIBLIOTECA
MUNICIPALDE MACHICO”

Vimos pelo presente rectificar o ponto II.3 do anúncio de concurso publicado na II Série do JORAM, n.º 159, de 30-08-2007, no Jornal da Madeira de 31-08-2007, no Diário de Notícias (Madeira) de 31-08-2007, e no Notícias da Manhã de 30-08-2007. Assim aquele ponto passa a ter a seguinte redação:

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses □□□ e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias 20 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□□□□□□□ e/ou termo□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa).

Paços do Concelho de Machico, 6 de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Emanuel Sabino Vieira Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)